Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 5.462, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Institui o Prêmio Empreendedor Destaque de Foz do Iguaçu.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Empreendedor Destaque de Foz do Iguaçu, a ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal aos empreendedores que atuam no Município de Foz do Iguaçu.

§ 1º Cada Vereador poderá indicar 1 (um) homenageado que atenda ao preconizado no artigo 1º desta Lei.

§ 2º Cada Vereador deverá apresentar sua indicação, devidamente justificada, na primeira quinzena do mês de setembro de cada ano.

Art. 2º O Prêmio Empreendedor Destaque de Foz do Iguaçu deverá ser entregue preferivelmente na forma de placa, com certificado de honra ao mérito, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, preferencialmente no dia 5 de outubro.

Parágrafo único. Não sendo possível a realização da Sessão Solene na data prevista no *caput* deste artigo em razão de feriado e/ou recesso, ponto facultativo ou fim de semana, realizar-se-á no dia útil anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Sessão Solene para entrega do Prêmio Empreendedor Destaque correrão por conta de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Edson Luiz Pagnussat
Secretário Municipal
da Administração

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491 CPF: (53736656491) Data: 15/08/2024 05:09

Assinado digitalmente por EDSON LUIZ PAGNUSSAT CPF: (04139947918) Data: 15/08/2024 09:34

Assinado digitalmente por NILTON APARECIDO BOBATO:64806103934 CPF: (64806103934) Data: 19/08/2024 12:38

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
de Transparência e Governança

Este documento foi assinado digitalmente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código f679d474-aa39-4c8e-8cd4-78dcd6353998.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.462/2024**

Assunto: **INSTITUI O PRÊMIO EMPREENDEDOR DESTAQUE DE FOZ DO IGUAÇU.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=f679d474-aa39-4c8e-8cd4-78dcd6353998

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
f679d474-aa39-4c8e-8cd4-78dcd6353998

Hash do Documento

768403223A48E71195D1DF7308ADAEE591A0BB9CAFD3390B83F44044027C862C

Anexos

5462 - INSTITUI O PREMIO EMPREENDEDOR DESTAQUE DE FOZ DO IGUACU - PL 57-2024 - VEREADOR ROGERIO QUADROS..docx - **ac2ed87c-0749-41fb-a6f7-91f054b77a54**
PL 57-2024 - ROGÉRIO QUADROS.pdf - **79a3dfda-066e-46c3-be0e-058186d55e04**
5462 - INSTITUI O PREMIO EMPREENDEDOR DESTAQUE DE FOZ DO IGUACU - PL 57-2024 - VEREADOR ROGERIO QUADROS.pdf - **abe31869-75e7-499d-934a-6181a7f55d77**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/08/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 15/08/2024 5:09:47 - OK
Tipo: Assinatura Digital

EDSON LUIZ PAGNUSSAT (Signatário) - CPF: ***39947918** em 15/08/2024 9:34:14 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 19/08/2024 12:38:58 - OK
Tipo: Assinatura Digital



Publicado no Diário Oficial
Edição: 5025 - Data: 19/08/2024

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.